



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

Página: 00001

DECRETO No. 36/2013 - LEI No. 235

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 30.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2064	ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	30.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo	
		<hr/>
		30.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.12.361.0006.2030	PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	30.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente	
		<hr/>
		30.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

29 de Abril de 2013.

Oldáira Maria de Andrade
Prefeita